

## **Extracção parcial do Plenário de 30 de Março de 2006**

**Presidente Susana Chou:** Vamos então retomar os nossos trabalhos. Vamos entrar no primeiro ponto da Ordem do Dia de hoje, discussão e votação na especialidade da proposta de lei intitulada “Prevenção e repressão do crime de terrorismo”. Antes da discussão, quero agradecer, em nome da Assembleia, a presença da Sr.<sup>a</sup> Secretária, Florinda Chan e dos seus colaboradores nesta reunião.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cheang Chi Keong.

**Cheang Chi Keong:** Obrigado Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Sr.<sup>a</sup> Presidente,

Caros Colegas,

Senhores membros do Governo:

A proposta de lei intitulada “Prevenção e repressão do crime de terrorismo” foi aprovada na generalidade em sessão plenária desta Assembleia Legislativa em 28 de Outubro de 2005. No mesmo dia, a Senhora Presidente distribuiu a proposta à 3.<sup>a</sup> Comissão Permanente, para exame na especialidade e emissão de parecer.

A estreita colaboração, a troca de opiniões e a ampla discussão com os representantes do Executivo ao longo destes meses, resultaram na apresentação por este, em 17 de Março de 2006, duma nova versão da proposta. Por seu turno, o parecer da Comissão foi concluído e entregue à Presidente em 22 de Março de 2006. A nova versão da proposta e o parecer foram já distribuídos pela Sr.<sup>a</sup> Presidente, os quais se submetem, agora, à apreciação dos Srs. Deputados.

Cumpre-me, agora, esclarecer o Plenário, acerca dos seguintes quatro pontos:

1. Dada a importância e as exigências técnicas que a proposta de lei apresenta, a par dos contactos constantes entre a Comissão e os representantes do Executivo, foi ainda necessário, a nível técnico, o diálogo e discussão entre as assessorias jurídicas da Assembleia e do Executivo.

Por efeito da remissão do artigo 11.º da proposta, os artigos 6.º, 7.º e 8.º da Lei relativa à “Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais” aplicam-se à presente proposta. Assim, tendo em vista a articulação entre os dois diplomas, a Comissão teve de acompanhar de perto a discussão, efectuada durante o mesmo período, e as opiniões da 2.<sup>a</sup> Comissão Permanente sobre a proposta de

lei intitulada “Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais”.

Assim, a Comissão levou quase 5 meses a apreciar a proposta na especialidade e a elaborar o parecer, tendo solicitado, por 3 vezes, à Presidente, prorrogação do prazo para a entrega do mesmo.

2. Tendo em consideração a grande perigosidade do crime de terrorismo para a sociedade e para a população em geral, e o carácter transterritorial e transnacional que esse fenómeno assume, a Comissão, logo no início da apreciação, chegou de imediato ao consenso de que a apreciação da presente proposta deveria ter em conta 3 aspectos :

- articular-se com o Código Penal e o Código de Processo Penal;

- articular-se com as convenções internacionais e as resoluções das Nações Unidas;

- e não se afastar muito da legislação existente a nível mundial, reguladora de matéria semelhante.

3. Face a este consenso, a Comissão procedeu à análise e estudos sobre a harmonização entre a proposta de lei e a legislação vigente na RAEM, tendo também apresentado opiniões e sugestões ao Executivo. Após ampla discussão e negociação com o Executivo, foram introduzidas, na nova versão da proposta, alterações na parte das penas, a saber, nas penas acessórias previstas no artigo 9.º, nos números 8 e 9 do artigo 10.º, referente à responsabilidade penal das pessoas colectivas, etc.. Os detalhes encontram-se expostos no parecer, os quais se submetem agora à apreciação dos Srs. Deputados.

4. Tendo em conta o consenso referido, a Comissão procedeu ainda a uma análise e estudo comparado, no tocante ao cumprimento das resoluções das Nações Unidas e à convergência com a comunidade internacional no combate ao terrorismo, tendo efectuado ampla discussão e negociações com o Executivo. Atendendo a que a maior característica do crime de terrorismo reside no recurso ao financiamento, através de meios financeiros e materiais, a Comissão entende, unanimemente, que se deve combater atempada e rapidamente o fenómeno, na sua vertente financeira, para se surtirem os efeitos preventivos e repressivos ao crime de terrorismo. As sugestões da Comissão mereceram grande atenção do Executivo.

Com a boa colaboração do Executivo, foram introduzidas várias alterações na proposta de lei, e a pedido da Comissão, foi acrescentado um novo artigo 12.º, prevendo que “os procedimentos inerentes à execução da presente lei, designadamente os que tenham por objecto fundos destinados à prática de terrorismo, devem sempre assumir natureza urgente”.

Sr.<sup>a</sup> Presidente,

Caros colegas,

A 3.<sup>a</sup> Comissão Permanente, apreciada na especialidade a presente proposta de lei, é de parecer que esta reúne os requisitos necessários para apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário.

Obrigado.

**Presidente:** Sr.<sup>a</sup> Secretária Florinda Chan, não sei se quer usar da palavra antes da discussão da proposta de lei na especialidade. Se não quer, vamos passar à discussão na especialidade.

Srs. Deputados.

Vamos passar à discussão dos artigos 1.<sup>o</sup>, 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup>. Façam o favor. Ninguém quer pronunciar-se? Se não, façam o favor de votar.

(Decurso da votação)

**Presidente:** Terminou a votação. Aprovados.

Srs. Deputados.

Vamos passar à discussão dos artigos 4.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup>. Alguém quer pronunciar-se sobre estes dois artigos? Se ninguém quer, vamos passar à votação.

(Decurso da votação)

**Presidente:** Terminou a votação. Aprovados.

Srs. Deputados.

Vamos passar à discussão dos artigos 6.<sup>o</sup>, 7.<sup>o</sup> e 8.<sup>o</sup>. Alguém quer pronunciar-se? Se ninguém quer, vamos passar à votação.

(Decurso da votação)

**Presidente:** Terminou a votação. Aprovados.

Srs. Deputados.

Vamos agora passar à discussão dos artigos 9.<sup>o</sup> e 10.<sup>o</sup>. Alguém quer intervir? Se ninguém quer, vamos passar à votação.

(Decurso da votação)

**Presidente:** Terminou a votação. Aprovados.

Srs. Deputados.

Vamos passar à discussão dos artigos 11.<sup>o</sup> e 12.<sup>o</sup>. Alguém quer pronunciar-se sobre estes dois artigos? Se ninguém quer, vamos passar à votação.

(Decurso da votação)

**Presidente:** Terminou a votação. Aprovados.

Srs. Deputados.

Vamos passar à discussão dos artigos 13.º e 14.º. Alguém quer intervir? Se ninguém quer, vamos passar à votação.

(Decurso da votação)

**Presidente:** Terminou a votação. Aprovados.

Srs. Deputados:

Vamos passar à discussão dos últimos dois artigos da proposta de lei. Artigos 15.º e 16.º. Alguém quer intervir? Se ninguém quer, vamos passar à votação. Srs. Deputados façam o favor de votar.

(Decurso da votação)

**Presidente:** Terminou a votação. Aprovados.

Srs. Deputados.

Foram aprovados todos os artigos constantes desta proposta de lei.

Agradeço a presença da Sr.<sup>a</sup> Secretária Florinda Chan e dos seus colaboradores nesta reunião.